PRODUTO

Plano de Ação para assessoramento às atingidas e atingidos na discussão dos critérios e relacionamento com a FGV.













EXPEDIENTE

Equipe técnica da Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social – Aedas Equipe técnica do Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens - NACAB Equipe técnica do Instituto Guaicuy

Data de publicação : 09/08/2022

Região de referência: 01; 02; 03; 04; 05









PRODUTO L. Plano de Ação para assessoramento às atingidas e atingidos na discussão dos critérios e relacionamento com a FGV. (ofício 19/04/2022)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	۷
2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS	
3. METODOLOGIA DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	6
4. AÇÕES	7
4.1 Panorama Geral do trabalho das ATIs quanto ao PTR	7
4.2 Atividades	9
5. TRABALHO DAS ATIS EM CADA REGIÃO EM RELAÇÃO AO PTR	15
6. ANEXO I – PLANILHA DAS COMUNIDADES	19







1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa, em resposta ao ofício datado de 19 de abril de 2022, apresentar um plano de ação para assessoramento às atingidas e atingidos na discussão dos critérios e relacionamento com Fundação Getúlio Vargas (FGV), instituição gestora do Programa de Transferência de Renda.

Referido programa, doravante denominado PTR, substituiu - por força do acordo judicial celebrado no bojo dos autos de números: 5010709-36.2019.8.13.0024, 5026408-67.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5087481- 40.2019.8.13.0024; e com a definição de obrigações de fazer e de pagar da Vale - o antigo pagamento emergencial, porém agora com uma dimensão mais ampla. Ele está fundado na necessidade de se assegurar condições materiais para a reativação econômica das localidades atingidas e para que as pessoas que tiveram suas vidas atingidas pelo crime-desastre de Brumadinho possam aguardar pelo processo de reparação integral, haja vista toda sua complexidade e risco de demora para efetiva implementação das medidas reparatórias - referente aos impactos negativos e prejuízos socioambientais e socioeconômicos decorrentes do rompimento das Barragens B-I, B-IV E B-IVA da Mina do Córrego do Feijão.

Desde o princípio, as Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) participaram dos espaços promovidos pelas instituições compromitentes do acordo, bem como pela Coordenação de Alinhamento Metodológico e Finalístico (CAMF), para construir a consulta sobre os critérios e contribuir para melhor coesão entre formas de comprovação e realidade fática do território. Além disso, documentos técnicos foram elaborados e entregues às instituições, para balizar a ação da entidade que fosse gerir o PTR pelos próximos anos.

Para fins organizativos o presente documento está organizado em quatro partes, a saber: a) objetivos gerais e específicos do Plano de Ação para o trabalho das ATI's no que se refere ao PTR; b) metodologia de elaboração do documento; c) ações elencadas para o assessoramento; e d) estágio atual em que cada região se encontra em relação à implementação do programa.









As ações foram divididas em dois eixos, que foram elaborados de acordo com os objetivos do marco lógico do PTR, sendo: Eixo 1 - Informar e assessorar a população atingida a respeito do Programa de Transferência de Renda; Eixo 2 - Promover a interlocução e contribuição técnica com os atores responsáveis pelo PTR (FGV e Comitê de Compromitentes) para colaboração quanto ao entendimento sobre a realidade do território atingido.

Importante consignar que as ações integrantes deste plano guardam correlação com as construções relativas aos Marcos Lógicos, porém com descrição mais detalhada em torno das atividades propostas e da justificativa e importância de cada uma delas, para consecução dos objetivos do trabalho das ATIs.

Além disso, como não foi estabelecido o período que o presente plano de ação deva abarcar, deliberou-se por considerar os próximos três anos, em razão, especialmente, de dois fatores: (i) pareceu-nos que as ações aqui previstas devem guardar correlação com as ações que serão propostas nos planos de trabalho, mostrando-se neles contidas e; (ii) as fases de implementação do PTR em cada região são distintas, tornando-se tarefa impossível homogeneizar os prazos e custos de cada uma delas, dadas as especificidades territoriais - como densidade populacional, extensão territorial além da ausência de um cronograma pormenorizado da Fundação Getúlio Vargas, cujas ações, na medida em que ocorrem, determinam e encadeiam uma série de diligências por parte das ATIs.

Por fim, cabe salientar que apresentaremos, como anexo, a relação de comunidades elegíveis ao PTR, com base no ofício FGV Projetos - CE Nº146/22¹, datado de 16 de Fevereiro de 2022, e em notas técnicas e ofícios por meio dos quais as ATI's fizeram indicação de novas comunidades. Para cada uma delas, serão apontadas as atividades previstas neste plano que foram realizadas ou iniciadas.





No ofício mencionado, a FGV apresenta listagem de comunidades elegíveis para o recebimento do PTR, conforme repassado a ela pelas Instituições de Justiça, abrangendo comunidades que estejam total ou parcialmente localizadas a até 1km das margens do rio Paraopeba ou da Represa de Três Marias.



2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Este plano de ação tem como objetivo geral responder ao ofício dos compromitentes, datado de 19 de abril de 2022, com propostas de atividades relativas ao PTR, padronizadas entre si naquilo que é comum às diferentes regiões.

Como objetivos específicos, relacionamos:

- Apontar e descrever, de maneira padronizada, as atividades das Assessorias Técnicas Independentes no que tange ao assessoramento às comunidades atingidas, de acordo com os critérios de inclusão no PTR que as abarcam;
- Apontar e descrever, de maneira padronizada, as atividades relacionadas à interlocução com a Fundação Getúlio Vargas, no tocante ao acesso ao Programa de Transferência de Renda;
- Indicar as fases em que as comunidades estão relativamente às etapas de trabalho para efetiva implementação do PTR, bem como as atividades já desenvolvidas ou iniciadas pelas ATI's em cada uma delas.

3. METODOLOGIA DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A produção deste plano de ação tem como objetivo atender a demanda Instituições de Justiça encaminhada às ATI's via ofício, mais especificamente no ponto "l. Plano de Ação para assessoramento às atingidas e atingidos na discussão dos critérios e relacionamento com a FGV.".

O desenvolvimento do documento se deu inicialmente a partir do envio de propostas individuais das Assessorias para apreciação da PUC Minas/CAMF e devidas orientações para alinhamento metodológico. Posteriormente, foi apresentada pela PUC às ATI's no âmbito do GT 05 -Anexo 1.2 uma proposta de estrutura unificada para elaboração do Plano,









buscando a padronização do que existisse em comum entre as diferentes regiões.

Em meio ao processo de escrita, aconteceu o encerramento da atuação da PUC Minas como Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico (CAMF), fato que demandou que as Assessorias Técnicas estabelecessem novas formas de articulação entre si, alinhamento de demandas, locais de armazenamento de documentos, entre outras situações práticas. Para tais fins, as ATI's realizaram reuniões entre os meses de Abril e Julho, espaços que possibilitaram a determinação de novos procedimentos de trabalho conjunto, além do diálogo necessário para a confecção deste produto.

4. AÇÕES

4.1 Panorama Geral do trabalho das ATIs quanto ao PTR

Importante salientar que boa parte das ações apresentadas neste plano não podem ocorrer de maneira isolada ou pontual, havendo a necessidade de um encadeamento lógico entre cada uma delas, para realização do trabalho das ATIs. Noutros termos, nenhuma ATI terá condições de dar início às mobilizações para a etapa de cadastramento, se não tiverem acontecido as etapas anteriores - como reuniões de apresentação da FGV à comunidade, etapa de análise documental e divulgação do calendário de cadastramentos -, apenas para citar um exemplo.

De maneira geral e bastante reduzida, poderíamos dizer que demanda/logística de trabalho das ATIs no que concerne ao PTR tem se dado do seguinte modo:

a) Antes mesmo de a FGV realizar qualquer imersão em campo, são realizadas reuniões com as ATIs para apresentação do território e ou pactuação em relação às datas de calendário para as comunidades, respeitando as especificidades de datas e horários;









- b) Uma vez divulgado, pela gestora do PTR, o calendário de ida a campo para o mês, inicia-se a confecção de materiais de comunicação, divulgação de cards, diálogos entre as equipes de comunicação das ATIs e da FGV, para, então, ser iniciada a mobilização das comunidades para a atividade a ocorrer. Este ciclo acontece inúmeras vezes em cada comunidade, considerando-se as etapas de (i) apresentação da FGV²; (ii) análise documental e os diversos dias necessários à etapa de (iii) cadastramento³;
- c) Durante as idas da FGV a campo, as equipes das ATIs a acompanham⁴, dão suporte para as atividades e tomam nota de ocorrências. Desse acompanhamento, poderá decorrer a necessidade de redação e envio de ofícios e notas técnicas, à FGV e aos compromitentes, para reportar situações que mereçam tratamento específico⁵. Frisa-se que além do acompanhamento as ATIs atuam junto às pessoas atingidas na realização do cadastro virtual de maneira pontual e sob demanda.
- d) Durante todo este processo, as ATIs recebem e dão tratamento às dúvidas das comunidades, seja com oferta de espaços coletivos, seja de atendimentos individuais, conforme a demanda com oferta apresentada. Caso haja demandas reiteradas e comuns, são produzidos e divulgados materiais de comunicação mais direcionados à solução das dúvidas apresentadas;
- e) Em casos de negativas de cadastramento, uma série de outras ações se farão necessárias, como auxílio pontual para redação de recursos administrativos, orientações e auxílio para complementação documental, dentre outras questões;

⁵ Atua diretamente na garantia de direitos e na mobilização junto às comunidades.







² Menciona-se que em algumas comunidades a etapa de apresentação da FGV se deu de modo virtual e, após consequentemente, com a Análise Documental no território.

³ O número de vezes que a FGV retorna a uma dada comunidade para o cadastramento varia de acordo com a logística necessária para se chegar a cada uma delas, número de pessoas a serem atendidas e quantitativo de profissionais para atividade em cada data - elementos que variam em cada local e no decurso do tempo.

⁴ Acompanham e quando necessário contribuem para a orientação territorial da comunidade, muitas delas sem sinal de internet.



f) Concomitantemente a todas estas ações, as ATIs realizam reuniões periódicas com a FGV para avaliação do trabalho, apresentação de sugestões, tratativa de problemas que forem surgindo cotidianamente; mobilizam e organizam lives com IJs e FGV, produzem documentos diversos para reportar demandas coletivas, além de realizarem diálogo institucional com atores dos serviços públicos, com vistas a identificar formas de comprovação que possam constar do banco de dados das administrações municipais.

Dado este panorama, e, considerando-se, então, que as atividades da FGV não têm se dado de modo simultâneo e na mesma intensidade em todas as regiões e localidades, trabalhamos com o entendimento de que o que pode ser ação já finalizada em uma comunidade, sequer consista em ação iniciada noutra, motivo pelo qual apresentamos a tabela constante do anexo, com indicação das ações realizadas ou iniciadas em cada localidade.

A seguir, apresentaremos, numeradamente, as atividades integrantes deste plano de ação, as quais são necessárias ao assessoramento das pessoas atingidas na discussão dos critérios e relacionamento com a FGV.

4.2 Atividades

As atividades apresentadas a seguir foram divididas em dois eixos:

Eixo 1: Informar e assessorar a população atingida a respeito do Programa de Transferência de Renda

Eixo 2: Promover a interlocução e contribuição técnica com os atores responsáveis pelo PTR (FGV e Comitê de Compromitentes)

Boa parte das ações apresentadas guardam correlação com os objetivos específicos e atividades previstas no marco lógico do Anexo 1.2. Não obstante, é possível que algumas delas - dadas as transversalidades entre os diversos temas que permeiam o trabalho das ATIs - estejam inseridas no bojo de atividades previstas em outros marcos lógicos, os quais serão devidamente indicados.









Saliente-se, ainda, que todas as atividades apontadas são também cabíveis ao trabalho a ser desenvolvido junto aos Povos e Comunidades Tradicionais, casos em que serão observadas suas especificidades e modos de vida.







Eixo 1 - Informar e assessorar a população atingida a respeito do Programa de Transferência de Renda

Atividade Específica	Justificativa
1. Promoção de espaços formativos coletivos presenciais e virtuais para as populações atingidas a respeito do Manual de Aplicação de Critérios de Comprovação	Referência: Marco Lógico Participação Informada O processo de implementação do PTR pode suscitar inúmeras dúvidas das pessoas atingidas, fazendo-se necessária, quando tratar-se de questionamentos reiterados e de mesma natureza, a oferta de espaços formativos, com vistas a facilitar a compreensão do manual de aplicação de critérios, garantindo-se apropriação deste instrumento por parte das pessoas atingidas. Considerando-se as especificidades territoriais, na maioria das ocasiões tais espaços são ofertados presencialmente. Residualmente, estes espaços podem ser ofertados de maneira virtual.
2. Promoção de espaços formativos internos contínuos, com vistas à capacitação das equipes atuantes em campo, acerca do PTR	Referência: Marco Lógico de Gestão Considerando-se as necessárias divisões de tarefas e funções para o desempenho dos trabalhos das ATIs, bem como o fato de que um número reduzido de profissionais acessa diretamente informações decorrentes de reuniões com FGV e IJs acerca do PTR, mostra-se necessária a promoção de espaços formativos periódicos para nivelar o conhecimento de todo o corpo técnico das ATIs quanto ao tema e, assim, garantir um bom fluxo informacional e o adequado assessoramento das pessoas atingidas.
3. Produção de informativos impressos sobre o processo atinente ao PTR	Referência: Marco Lógico Participação Informada Para garantir um bom fluxo e a devida divulgação das informações relativas ao PTR, será necessário investir na elaboração de materiais de comunicação para as pessoas atingidas, em linguagem simples e acessível, com informações básicas atinentes a todas as etapas que envolvem a execução do PTR: critérios, formas de comprovação, transição para o fim do programa, materiais para oficinas e espaços formativos diversos, dentre outros.
4. Produção de conteúdos de comunicação específicos por comunidades/ regiões, de acordo com as demandas apresentadas	Referência: Marco Lógico Participação Informada À medida que as ações da FGV são implementadas, as pessoas apresentam dúvidas, algumas mais abrangentes e outras que, muitas vezes, estão circunscritas a determinadas realidades territoriais, o que exige a produção de conteúdo permanente - inclusive com endereçamentos a comunidades específicas. Isso inclui a veiculação de mídias digitais (vídeos, textos de whatsapp, etc) e a disponibilização de material impresso.
5 . Promover a divulgação de materiais informativos da FGV, junto às comunidades atingidas	Referência: Marco Lógico Participação Informada Uma vez que a FGV divulgue informações pertinentes ao PTR, é necessário que as ATIs as repliquem para as comunidades atingidas. Isso pode ser feito tanto por mero reenvio de peça comunicacional já produzida pela instituição, quanto pode demandar a produção de novas peças complementares, sempre em busca de alcançar o melhor formato e linguagem para que a informação chegue às pessoas atingidas.









6. Realizar, continuamente, mobilização das comunidades para espaços formativos, direcionamentos a realização de atividades iunto a FGV

Referência: Marco Lógico Participação informada

Para que as pessoas atingidas participem dos diversos espaços propostos pelas ATIs, é necessário que, além da divulgação de materiais de comunicação, sejam realizadas inúmeras outras ações de mobilização, tais como ligações telefônicas para as pessoas atingidas, atendimentos individuais, contatos diretos com lideranças para sensibilização quanto às pautas a serem tratadas em cada espaco, diálogos com vistas à identificação e cessão de espaços para realização das atividades, dentre outras.

7. Instrumentalizar as pessoas atingidas para transição relativa ao fim do **PTR**

Referência: Marco Lógico 1.2

A partir do momento em que as pessoas atingidas acessarem o PTR, os valores recebidos proporcionarão gastos que eventualmente terão que ser revistos, caso elas não tenham condições de suprir, de outra forma, a ausência do valor oriundo do programa. Isso enseja a necessidade de promoção de espaços formativos sobre temáticas como planejamento financeiro e economia doméstica, em especial no último ano de execução do programa.

8. Realização de atendimentos presenciais e remotos nas comunidades atingidas, para solução de dúvidas e auxílio quanto a questões documentais para comprovação e inclusão no **PTR**

Referência: Marco Lógico 1.2

Apesar da promoção de diversos espaços formativos acerca do PTR, ainda assim é possível que remanesçam dúvidas das pessoas atingidas, a serem tratadas por meio de atendimentos, presenciais ou remotos. Além disso, há casos em que a natureza da dúvida pode guardar correlação com aspectos íntimos da vida da pessoa atingida, não sendo por ela desejado o compartilhamento no espaço coletivo, o que enseja a necessidade de oferta de espaços individualizados de atendimento.

9. Realização de atendimentos e contribuição, pontual e sob demanda, para auxílio na realização de cadastros virtuais das pessoas atingidas no PTR

Referência: Marco Lógico 1.2

Muitas pessoas atingidas têm dificuldades de acesso a internet ou de manejo com ferramentas digitais, o que enseja constantes buscas às ATIs para auxílio na realização de cadastros virtuais. Neste sentido, embora não se trate de ação massiva a ser promovida pelas ATIs, é previsto que sejam dados suportes pontuais e sob demanda às pessoas atingidas, este fim.

10. Realização de articulações institucionais locais e regionais, para fins de levantamento de formas de comprovação necessárias ao pleito do cadastramento

Referência: Marco Lógico 1.2

Diversas comunidades são marcadas pela dificuldade de apresentar as formas de comprovação necessárias ao cadastramento no PTR. Trata-se, em geral, de comunidades em contexto de vulnerabilidade social e que demonstram pressa para acesso ao programa. Neste cenário, faz-se necessário que as ATIs estabeleçam diálogos com os gestores públicos municipais, na tentativa de identificar possíveis registros que possam auxiliar as pessoas atingidas quanto à questão comprobatória para inclusão no PTR.

11. Apoiar, de maneira pontual e sob demanda, a elaboração de recursos administrativos individuais e coletivos a serem encaminhados à FGV

Referência: Marco Lógico 1.2

Considerando o direito constitucional ao contraditório, inclusive administrativo, deve ser prevista uma instância para questionamento e rediscussão das decisões da FGV, em especial quanto a eventuais suspensões de pagamento ou às negativas para cadastro/inclusão no PTR. Neste sentido, será necessário que as ATIs promovam apoio, ainda que de maneira pontual e sob demanda, à elaboração de recursos administrativos individuais ou coletivos.









12. Elaboração de relatórios, ofícios e/ou notas técnicas sobre as questões documentais das comunidades, relacionadas às formas de comprovação

Referência: Marco Lógico 1.2

Diversas comunidades têm enfrentado dificuldades para apresentar as documentações exigidas para inclusão no PTR, o que pode inviabilizar o pleito, ainda que elas atendam aos critérios definidos para inclusão no programa. A partir disso, as ATIs têm sido demandadas e provocadas para a elaboração de notas técnicas, ofícios e relatórios acerca da situação documental das comunidades, na tentativa de alcançar suporte probatório hábil a garantir que nenhuma pessoa atingida seja excluída das ações reparatórias a elas aplicáveis.

13. Elaboração, sob demanda, de notas técnicas para inclusão de comunidades que estão dentro dos critérios do PTR. mas que, até o momento. não foram identificadas ou reconhecidas.

Referência: Marco Lógico 1.2

Tendo-se em vista as dinâmicas e extensões territoriais que envolvem a bacia do Paraopeba, a Represa de Três Marias e adjacências, é possível que ainda sejam identificadas comunidades que atendam aos critérios para inclusão no PTR e que não estão contempladas no Ofício com a lista de comunidades elegíveis. Isso demandará das ATIs produção dos devidos documentos para informar, de maneira qualificada, estas situações aos compromitentes e a FGV. De igual modo, referida atividade também será necessária por oportunidade da divulgação dos desenhos oficiais das poligonais, caso haja eventual exclusão de alguns públicos.

14. Elaboração de notas técnicas para solicitação de inserção no PTR de comunidades e grupos que não se enquadram nos critérios preliminarmente estabelecidos para inclusão na primeira onda de cadastramentos

Referência: Marco Lógico 1.2

Muitas comunidades e grupos que mantêm forte laço com o Rio Paraopeba e/ou Represa de Três Marias ficaram excluídos da primeira onda de cadastramento, uma vez que o critério territorial fora compreendido, a princípio, como vinculação a um território por meio de um imóvel. Provocadas acerca dessas questões, foi elucidado pelos compromitentes, no ofício 017/2021, datado de 11/06/2021, que "(...) a definição inicial de territórios atingidos será feita sem prejuízo de posterior identificação e inserção de outras comunidades, com a devida fundamentação técnica, aprovada pelo Colegiado Gestor do Programa de Transferência de Renda (...). Portanto, a inclusão de novas comunidades ou pessoas atingidas no PTR se dará em ondas, sendo a primeira circunscrita à comprovação de residência no território delimitado. As demais pessoas e comunidades que, ainda que situadas fora do território tenham sofrido danos em função do rompimento, poderão ser incluídas no PTR à medida que a solicitação tecnicamente fundamentada for aprovada pelo colegiado Gestor do PTR". Neste sentido, será necessária a confecção de notas técnicas, com vistas a considerar situações específicas que não se enquadram nos critérios preliminarmente estabelecidos para inclusão no programa.

15. Diligenciar para identificação e qualificação de novas comunidades atingidas, para ingresso na segunda onda do PTR

Referência Marco Lógico 1.2

Na medida em que o PTR for implementado, será necessário que as ATIs identifiquem e qualifiquem comunidades e grupos não incluídos na primeira onda do programa. Para tanto, as ATIs precisarão realizar incursões em campo e visitas técnicas, com vistas ao levantamento de informações elementos comunitários, geográficos e danos - que subsidiem o pleito para inclusão.









Eixo 2: Promover a interlocução e contribuição técnica com os atores
responsáveis pelo PTR (FGV e Comitê de Compromitentes)

responsavels pelo FTK (i GV e Connice de Compronicentes)			
Atividade específica	Justificativa		
16. Realização de reuniões periódicas com a FGV, para alinhamentos e repasses de demandas comunitárias específicas	Referência Marco Lógico 1.2 Faz-se necessário o diálogo com a FGV para alinhamentos acerca do trabalho desenvolvido pela entidade gestora, levando em conta as especificidades de cada território e compreendendo as etapas de trabalho que estão/estarão previstas. Com isso será possível discutir sobre as demandas de cada comunidade e, a partir dos encaminhamentos, darmos os devidos retornos à população atingida.		
17. Reuniões de Apresentação Territoriais , sob demanda da FGV, para cada bloco de incursão em campo	Referência Marco Lógico 1.2 Para o desenvolvimento das atividades pela FGV no território é necessário que haja o alinhamento com as Assessorias Técnicas Independentes para a apresentação das comunidades à entidade gestora, destacando a necessidade da compreensão das etapas das atividades a serem desenvolvidas em campo a partir das demandas particulares de cada Região.		
18. Cooperar e acompanhar as incursões da FGV em campo, sob demanda das pessoas atingidas e/ou da instituição, para facilitação do diálogo com as comunidades e favorecimento da implementação do PTR	Referência Marco Lógico 1.2 O acompanhamento das atividades desenvolvidas pela FGV em campo, faz-se necessário com a orientação técnica das ATIs junto às pessoas atingidas, pois, é pretendido o diálogo nas etapas de trabalho, levando em consideração possíveis ocorrências e intervenções, diante das diligências apontadas para que as fases de implementação do PTR aconteçam da maneira como foram propostas. Nesse sentido a confiança e familiaridade adquirida pelas ATIs junto às pessoas atingidas facilitará o diálogo com a entidade gestora.		
19. Acompanhamento e auxílio presencial na etapa de Análise Documental da FGV junto às comunidades atingidas	Referência Marco Lógico 1.2 Entre as fases para implementação do PTR é prevista a análise documental da população atingida. Desse modo, destacamos o acompanhamento das ATIs nessa etapa do trabalho desenvolvido pela FGV, para que as comunidades atingidas sejam informadas de maneira qualificada, sanando as possíveis dúvidas existentes em relação ao que foi proposto e desenvolvido.		
20. Acompanhamento e auxílio presencial nos cadastros das comunidades elegíveis ao PTR	Referência Marco Lógico 1.2 O cadastramento realizado pela FGV requer o acompanhamento e orientação técnica das ATIs juntamente aos territórios atingidos, pelo diálogo já estabelecido com essas comunidades. De modo que, haja ações de mobilização e informações sobre as atividades em campo com essa finalidade, sendo possível orientar e acompanhar as pessoas atingidas nesse processo.		
21 . Construir junto com a FGV espaços de diálogos interinstitucionais com as pessoas atingidas	Referência Marco Lógico 1.2 Para o entendimento das etapas de trabalho desenvolvidas pela empresa gestora, as fases para implementação do PTR, os critérios e pleitos elegíveis, faz-se necessário o diálogo com as pessoas atingidas - levando em consideração as especificidades dos territórios -, com a FGV e com outras instituições. Isto para que seja possível acompanhar as demandas postas pelas comunidades e sanar as possíveis dúvidas sobre as ações e suas etapas.		









5. TRABALHO DAS ATIS EM CADA REGIÃO EM RELAÇÃO AO PTR

O PTR apresenta em determinados pontos um alinhamento temporal das ações nas cinco regiões afetadas pelo desastre/crime, ou seja, ações que aconteceram e puderam ser trabalhadas pelas ATIs de maneira simultânea. Podemos observar esse alinhamento na transição da administração do programa para a FGV em novembro de 2021, sem a interrupção dos pagamentos em nenhuma comunidade. Assim como o lançamento de canais de comunicação como e-mails, telefone, portal eletrônico que estão disponíveis para todos os territórios.

No entanto, em outras atividades as regiões se encontram em estágios distintos execução do PTR е consequentemente acompanhamento em tempos diferentes por parte das assessorias. Como exemplo podemos citar os cadastramentos e pagamentos das pessoas atingidas que tenham sido bloqueadas indevidamente, a inclusão de novas pessoas e comunidades a serem contempladas pelo programa, as visitas territoriais da FGV, o diálogo com as comissões de atingidos, entre outras situações.

Em todas as regiões, o PTR encontra-se em um estágio de indefinição acerca da divulgação das poligonais e sobre a inclusão de novas comunidades nas próximas ondas de cadastramento. As pessoas residentes nessas localidades aguardam a inserção da comunidade no critério territorial para que, caso comprovem a residência na localidade até 25 de janeiro de 2019 e seguindo o edital de chamamento para contratação da empresa gestora do PTR, possam vir a receber o programa de transferência de renda segundo o critério de territorialidade comunitário.

Na região 01 a FGV segue com o atendimento presencial na sede localizada na Rua Vitor de Freitas, 28, Centro. A ATI continua acompanhando os pontos volantes, realizando o assessoramento das pessoas atingidas, orientações e conferências das documentações necessárias para o desbloqueios e recadastramento, novas inclusões. Também segue









acontecendo o acompanhamento do grupo de Familiares de Vítimas Fatais no recadastramento e novas inclusões; dos Povos e Comunidades Tradicionais na orientação sobre o critério e dúvidas relativas ao manual do PTR; as reuniões e espaços de diálogos entre as comunidades e a FGV; a elaboração de documentos referentes às demandas de novos pleitos; a divulgação dos pontos volantes no município e o auxílio nas dúvidas que surgem após o cadastramento.

O atual estágio de implementação do PTR na Região 2 se deu após uma série de atividades anteriores realizadas pela FGV com contribuição da ATI. Para além do que foi realizado em comum para todas as regiões, já mencionado anteriormente, nesta região foi possível acompanhar, por exemplo, o cadastramento online das pessoas que haviam sido bloqueadas, as reuniões com as comissões, o compartilhamento de documentos sobre o território assessorado, as atividades em campo para cadastramento presencial através dos pontos volantes.

Na Região 3 foram realizadas reuniões com os representantes da FGV, para contribuições acerca de informações sobre o território. Com o início dos cadastros, a equipe técnica do Nacab acompanhou os eventos nas comunidades, ficou à disposição para prestar orientações aos atingidos sobre o PTR, os demais anexos do acordo e sobre o processo judicial. Atualmente a equipe tem se debruçado sobre as formas de comprovação, buscado o poder público para fornecimento de documentações para as pessoas atingidas e dialogado com a FGV a respeito de possibilidades de enquadramento dos mais vulneráveis e suas situações de informalidade. Outro ponto que merece destaque é a elaboração de notas técnicas para a inclusão de comunidade e o envio para a FGV de demandas que chegaram à ATI.

Dentro da região 04, que contempla os municípios de Pompéu e Curvelo, destaca-se a realização pelas Assessorias Técnicas Independentes, juntamente com a FGV, do processo de introdução territorial, através de um documento que continha o histórico de cada comunidade da área 04 e as dificuldades que poderiam ser encontradas no cadastramento, além de posteriores reuniões com objetivo de analisar a documentação que seria









apresentada por cada localidade. Com divulgação e diálogo acerca da atuação no anexo 1.2 e a inserção da FGV em território, fortalecemos um dos escopos da ATI Paraopeba que é possibilitar uma participação informada no processo reparatório, posto que as comunidades participantes tiveram mais subsídios para relacionar-se com o Programa de Transferência de Renda conforme os entendimentos, necessidades e interesses apresentados nas reuniões realizadas. Com o início do cadastramento⁶, a ATI observou que mesmo com a abrangência na documentação solicitada para cadastramento, as possibilidades de comprovação documental ainda assim foram insuficientes e não contemplavam muitas pessoas dessas comunidades da área 04, tendo em vista a situação de vulnerabilidade e hipossuficiência existente. Com isso, estabeleceu-se um diálogo constante com a FGV sobre formas de comprovação e a realidade territorial das comunidades elegíveis e que estão em fase de cadastramento do PTR. Soma-se a isso a morosidade em relação às respostas positivas e negativas em relação às inclusões ou desbloqueio das pessoas atingidas.

No que diz respeito ao trabalho na Região 5, a FGV iniciou sua atuação no território nos dias 23 e 30 de Julho, sendo contempladas somente 2 comunidades. Ademais, no mês de agosto haverá novas incursões para a Análise Documental das comunidades, totalizando 12 comunidades na região 7. Merece destaque que nenhuma das comunidades da região 5 estava contemplada pelo pagamento emergencial e mesmo com a ampliação dos critérios do PTR, ainda persistem os casos de comunidades não contempladas e/ou que estão dentro dos critérios, mas ainda não foram inseridas na primeira onda de cadastramento.

Além disso, diversos problemas de ordem documental comprobatória persistem na região, ainda que o manual de critérios da FGV tenha uma amplitude de possibilidades, todavia ele não contempla a realidade de muitas pessoas atingidas do território em questão. Os fatos mencionados, demandam acompanhamento da ATI no tocante a produção de ofícios e notas técnicas, no

⁷ Ressalta-se que na Região 5 serão 48 comunidades a serem contempladas na primeira onda de cadastramento.







⁶ Ressalta-se que até o presente momento a FGV esteve em campo na área 4 cerca de 22 vezes para realização de cadastramento e 8 vezes para realização de análise documental.



intuito de colocar em evidência as vulnerabilidades encontradas, especialmente no que se refere à informalidade. Menciona-se também a atuação da ATI com o povo Kaxixó, o qual recebeu a visita da FGV e está em andamento com a análise documental e posterior cadastro. Todas essas atividades demandam articulação direta com a ATI.

Por fim, ressaltamos que as atividades das ATIs dependem do cronograma e prazo das divulgações da Fundação Getúlio Vargas. Todas as ações estão concatenadas com a execução da empresa gestora do programa - desde as reuniões iniciais, até os recursos em caso de eventual negativa.

Em anexo a este documento, segue uma planilha discriminando as etapas que cada assessoria já atingiu em relação às comunidades que assessoram, de acordo com o quadro dos Eixos 1 e 2, apresentado acima. Na coluna "Descrição do trabalho da ATI responsável" foi feita a indicação relativa ao número das atividades específicas desempenhadas em cada comunidade.

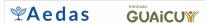






6. ANEXO I – PLANILHA DAS COMUNIDADES

Região	Municípios/Comunidades	Descrição do trabalho da ATI responsável	FGV iniciou o cadastro?
1	Brumadinho Sede	3,5,6,8,9,19,20,21	SIM
1	Brumadinho Zona Quente	3,5,6,8,9,17,18,19,20,21	SIM
1	Brumadinho Zona Rural	3,5,6,8,9,19,20,21	SIM
2	Betim Assentamento 2 de Julho	3,5,6,8,9,20,21	SIM
2	Betim Charneca	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Betim Flores	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Betim Vale Verde	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Betim Ecovilas Vale Verde	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Betim (Citrolândia) São José	3,5,6,8,9,20,21	SIM
2	Betim (Citrolândia) São Marcos	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Betim (Citrolândia) Vila Nova	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Betim (Citrolândia) Vila Sol Nascente	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Betim (Citrolândia) Vila Rica	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Betim (Citrolândia) Colônia Santa Isabel	3,5,6,8,9,18,20,21	SIM
2	Betim (Citrolândia) Alto Boa Vista	3,5,6,8,9,20,21	SIM
2	Betim (Citrolândia) Vila Navegantes	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Betim (Citrolândia) Monte Calvário	3,5,6,8,9,20,21	SIM
2	Betim (Citrolândia) Vila Machadinho	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Betim (Citrolândia) Vila Cruzeiro	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Betim (Citrolândia) Jardim Paulista	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Igarapé Beverly	3,5,6,8,9,20,21	SIM
2	Igarapé Santa Ana	3,5,6,8,9,20,21	SIM
2	Igarapé Brejo	3,5,6,8,9,20,21	SIM
2	Igarapé Zona Rural	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Juatuba Francelinos	3,5,6,8,9,20,21	SIM
2	Juatuba Coqueiro Verde	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Juatuba Santo Antônio	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Juatuba Samambaia I	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Juatuba Eldorado	3,5,6,8,9,21	SIM







2	Juatuba Ponte Nova	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Juatuba Castelo Branco	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Juatuba Satélite	3,5,6,8,9,20,21	SIM
2	Juatuba Nova Esperança	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Juatuba Zona Rural	3,5,6,8,9,21	SIM
2	Mário Campos Vila Ondina	3,5,6,8,9,10,12,21	SIM
2	Mário Campos Vila São Tarcísio	3,5,6,8,9,10,12,21	SIM
2	Mário Campos Campo Verde	3,5,6,8,9,10,12,21	SIM
2	Mário Campos Centro	3,5,6,8,9,10,12,20,21	SIM
2	Mário Campos Funil	3,5,6,8,9,10,12,21	SIM
2	Mário Campos Vila das Amoreiras	3,5,6,8,9,10,12,21	SIM
2	Mário Campos Reta 1	3,5,6,8,9,10,12,21	SIM
2	Mário Campos Reta 2	3,5,6,8,9,10,12,20,21	SIM
2	Mário Campos Reta do Jacaré	3,5,6,8,9,10,12,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Boa Esperança	3,5,6,8,9,20,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Nazaré	3,5,6,8,9,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Vale do Sol	3,5,6,8,9,20,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Vale do Sol II	1,3,5,6,8,9,20,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Imperador	3,5,6,8,9,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Estancia Serra Negra	3,5,6,8,9,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Chacreamento do Baú	3,5,6,8,9,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Pátria Livre	3,5,6,8,9,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Zona Rural	3,5,6,8,9,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Pompéu	3,5,6,8,9,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Fhemig	3,5,6,8,9,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Paciência	3,5,6,8,9,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Tereza Cristina	3,5,6,8,9,20,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Flor de Minas	3,5,6,8,9,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Tupanuara	3,5,6,8,9,21	SIM
2	São Joaquim de Bicas Pedra Branca	3,5,6,8,9,21	SIM
3	Caetanópolis Shopping da Minhoca	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21	SIM
3	Esmeraldas Cachoeirinha	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21	SIM









3	Esmeraldas Padre João, Bambus e Vinhático	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21	SIM
3	Esmeraldas Riacho	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21	SIM
3	Esmeraldas São José	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21	SIM
3	Esmeraldas Taquaras e Boa Vista	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21	SIM
3	Esmeraldas Vista Alegre e Fazenda da Ponte	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21	SIM
3	Esmeraldas Aldeia Kamakã Grayra	1, 3, 5, 6, 8, 12, 16, 17, 19, 20, 21	NÃO
3	Florestal Ribeirão do Ouro	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Florestal Marinheiro	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Florestal Valentim e Ribeirão das Lajes	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Florestal Capim Santo	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Florestal Tapera	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Florestal Comunidade dos Rosas	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Fortuna de Minas Beira Córrego, Adjacências	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21	SIM
3	Fortuna de Minas Assobio	Nessa comunidade foi realizado o cadastramento a partir de dois critérios, o territorial e o de Povos e Comunidades Tradicionais - por ser uma comunidade remanescente de quilombo. Diante disso, foi feita uma reunião com a FGV, Nacab e lideranças dos dois critérios em que ficou encaminhado que o Nacab somente prestaria assessoria às pessoas que fossem se cadastrar a partir do critério territorial, uma vez que a associação quilombola local não solicitou suporte da ATI e, mesmo quando o Nacab se colocou à disposição, foi recusada a oferta de assessoria. No entanto, como o cadastramento de ambos os critérios estava acontecendo no mesmo local, algumas pessoas quilombolas procuraram a equipe do Nacab e por isso foram realizados	SIM







		atendimentos a elas.	
3	Fortuna de Minas Retiro das Moreiras	Nessa comunidade foi realizado o cadastramento a partir de dois critérios, o territorial e o de Povos e Comunidades Tradicionais - por ser uma comunidade remanescente de quilombo. Diante disso, foi feita uma reunião com a FGV, Nacab e lideranças dos dois critérios em que ficou encaminhado que o Nacab somente prestaria assessoria às pessoas que fossem se cadastrar a partir do critério territorial, uma vez que a associação quilombola local não solicitou suporte da ATI e, mesmo quando o Nacab se colocou à disposição, foi recusada a oferta de assessoria. No entanto, como o cadastramento de ambos os critérios estava acontecendo no mesmo local, algumas pessoas quilombolas procuraram a equipe do Nacab e por isso foram realizados atendimentos a elas.	SIM
3	Fortuna de Minas Córrego de Areia	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Fortuna de Minas Três Barras	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Maravilhas Fazenda Monjolos	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Maravilhas Fazenda Coroinha	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Maravilhas Boa Vista	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Papagaios Fazenda São José da Vereda	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Papagaios Região da Micapel	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Papagaios Fazenda da Ponte e Buritizinho	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Papagaios Fazenda da Taquara e Açudinho	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Pará de Minas Chacreamento Paraopeba	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Pará de Minas Chacreamento Vargem Grande	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Pará de Minas Córrego do Barro	3,4,6,9,16,17	NÃO







3	Pará de Minas Muquém	3,4,6,9,16,17, 18	NÃO
3	Paraopeba Ponte da Taquara	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21	SIM
3	Paraopeba Fazenda Pocamão, Lagoinha e Adjacências	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21	SIM
3	Paraopeba Fazenda Valentim, Vitória e Adjacências	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21	SIM
3	Paraopeba Buriti Grande e Retiro	1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21	SIM
3	Paraopeba Comunidade Quilombola da Pontinha	Comunidade não solicitou assessoria do Nacab em relação ao PTR.	SIM
3	Pequi Soledade	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	Pequi Pindaíbas	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	São José da Varginha Cachoeirinha	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	São José da Varginha Fundão	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	São José da Varginha Mata da Juliana	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	São José da Varginha Mata das Macenas	3,4,6,9,16,17	NÃO
3	São José da Varginha Marinheiro	3,4,6,9,16,17	NÃO
4	Curvelo Fazenda Maury	1, 3, 5, 6, 8	SIM
4	Curvelo Condomínio Encontro das Águas	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Curvelo Cachoeira do Choro	1, 3, 5, 6, 8, 9, 12, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Curvelo Angueretá	1, 3, 5, 6, 8, 9, 12, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Pompéu Condomínio Ari Castelo Branco	1, 3, 8, 17, 19, 20	SIM
4	Pompéu Condomínio Canto da Seriema	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Pompéu Condomínio Recanto das Águas	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Pompéu Condomínio Recanto da Sucupira	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Pompéu Condomínio Recanto do Funil	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Pompéu Condomínio Recanto do Laranjo	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Pompéu Condomínio Recanto dos Pássaros	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Pompéu P.A. Chácara Chorius	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Pompéu Novilha Brava	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM







4	Pompéu Campo Alegre	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Pompéu P.A. Queima Fogo	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Pompéu Recanto do Piau	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Pompéu Fazendinhas Baú	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Pompéu Condominios São Marcos e Santa Cecília	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20	SIM
4	Pompéu Balneário Rei dos Lagos (Diamante)	1, 3, 5, 6, 8, 9, 17, 18,19, 20	SIM
5	Abaeté Aldeia	1, 3, 8	NÃO
5	Abaeté Aspras (comunidades do entorno)	1, 3, 8	NÃO
5	Abaeté Balneario Mangaba	1, 3, 8	NÃO
5	Abaeté Quintas do Abaeté	1, 3, 8	NÃO
5	Abaeté Riacho de Areia	1, 3, 8	NÃO
5	Abaeté Vila Jataí	1, 3, 8, 17, 19	NÃO
5	Felixlândia Campina Grande	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Várzea do Buriti	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Chico Roça	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Paraíso (Colonia de Pescadores Z5)	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Barra do Paraopeba	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Condomínio Chico Roça	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Condominio La Poveda	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Condominio Nautico Tucunaré	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Riachão	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Condominio Praia Nova	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Condominio Quintas da Boa Vista	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Condominio Recanto da Siriema	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Condominio Wenceslau	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Estância das Garças	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Faveira	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Recanto do Lago (Grota do Urubu)	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Ilha do Mangabal	1, 3, 8	NÃO
			·







5	Felixlândia Lago dos Cisnes	1, 3, 6, 8, 17, 19	NÃO
5	Felixlândia Ribeiro Manso	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia São Geraldo do Salto	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia São José do Buriti	1, 3, 6, 8, 17, 19	NÃO
5	Felixlândia Ribeirão das Almas	1, 3, 8	NÃO
5	Felixlândia Vilagge do Lago	1, 3, 8	NÃO
5	Morada Nova de Minas Povo Kaxixó	1, 3, 5, 8, 17, 19	NÃO
5	Morada Nova de Minas Frei Orlando	1, 3, 8, 17, 19	NÃO
5	Morada Nova de Minas Morro da Povoação	1, 3, 8	NÃO
5	Morada Nova de Minas Porto Indaia de Baixo	1, 3, 8	NÃO
5	Morada Nova de Minas Porto Indaia de Cima	1, 3, 8	NÃO
5	Morada Nova de Minas Porto Melancias	1, 3, 8	NÃO
5	Morada Nova de Minas Porto Novo	1, 3, 8	NÃO
5	Morada Nova de Minas Larjinha (Represa Frei Orlando)	1, 3, 8, 17, 19	NÃO
5	Morada Nova de Minas Traçadal	1, 3, 8	NÃO
5	Morada Nova de Minas Vau das Flores	1, 3, 8	NÃO
5	Morada Nova de Minas Escarpas do Indaiá	1, 3, 8	NÃO
5	Paineiras Porto São Vicente	1, 3, 8	NÃO
5	Paineiras Poções	1, 3, 8	NÃO
5	São Gonçalo do Abaeté Beira Rio	1, 3, 8	NÃO
5	São Gonçalo do Abaeté Morada dos Peixes	1, 3, 8	NÃO
5	Três Marias Porto Melancia (Porto Velho)	1, 3, 8	NÃO
5	Três Marias Praia Mar de Minas	1, 3, 8	NÃO
5	Três Marias Morrinhos	1, 3, 8	NÃO
5	Três Marias Porto Novo	1, 3, 8	NÃO
		·	





